



1 **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**
2 **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP – CMDCAF – 08/10/2025.** No
3 dia 08 de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, foi realizada a 25ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca-
5 CMDCAF, na Secretaria de Educação- Av. Francisco Paulo Quintanilha Ribeiro, 550 -
6 Parque Francal (Sala 14). O Vice-Presidente Éric Lucas dos Santos deu início,
7 procedendo à leitura da pauta, com os seguintes itens: chamada de verificação do
8 quórum, constatando-se quórum necessário; apresentação de justificativas dos
9 conselheiros ausentes, sendo as justificativas de ausências encaminhadas via grupo
10 de WhatsApp; aprovação da pauta – ordem do dia; aprovação da Ata da 24ª Reunião
11 Ordinária, realizada em 10/09/2025, a qual foi aprovada por unanimidade;
12 apresentação do Projeto do Instituto Chui – Rede Antirracista; apresentação do Plano
13 de Ação da Comissão do Imposto de Renda – IR, com saldo atualizado; e palavra
14 aberta aos conselheiros e convidados. Em seguida, iniciaram-se os informes,
15 referentes à substituição de membro suplente que representa a Secretaria de
16 Desenvolvimento e do Conselho Tutelar; ao Ofício nº 35/2025 – Dr. Anderson; ao
17 Ofício nº 36/2025 – CMDCAF – resposta ao Ofício – Procedimento de Gestão
18 Administrativa nº 29.0001.0148963-2024-94 – Ofício-Circular nº 0123/2025 –
19 CAOCível/PGJ-MPSP; ao retorno do VI Encontro Lúdico; apresentação da servidora
20 Marina Ferreira Rocha Silva – Portaria nº 509, de setembro de 2025 – Chefe do Setor
21 dos Conselhos; devolutiva da Comissão de Legislação; Resolução nº 04/2025 –
22 CMDCAF – que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº
23 01/2025; e ao Ofício nº 727/2025 – NCH – 10ª PJ – referente ao nº 0722.0002169/2025
24 – Infância e Juventude – eventual violação de dever funcional por conselheiro tutelar.
25 Inicialmente, foi feita a apresentação da nova Chefe do Setor Administrativo dos
26 Conselhos de Políticas Públicas vinculados à Assistência Social, junto à Secretaria de
27 Ação Social, servidora Marina Ferreira Rocha Silva, em substituição a Roberta Muniz
28 Piotto de Oliveira, a qual se apresentou aos conselheiros. Na sequência, ocorreu a
29 apresentação do Projeto do Instituto Chui – Rede Antirracista, cujo objetivo é o
30 letramento étnico-racial da rede de atendimento de crianças e adolescentes do
31 município. O projeto registrou 226 inscritos, com frequência média regular de 160
32 participantes, que tiveram a oportunidade de discutir temas relevantes como a origem
33 do racismo e a construção do signo de raça no Brasil. Foram realizadas palestras com
34 diversos professores e escritores de renome, ressaltando-se que o enfrentamento ao
35 racismo é responsabilidade compartilhada entre todos os setores e que a busca pela

36 equidade depende da criação de políticas públicas eficazes e do fortalecimento das
37 redes de apoio às vítimas de discriminação racial, com participação ativa da sociedade.
38 Na continuidade, a Presidente Christiane apresentou o Plano de Ação da Comissão do
39 Imposto de Renda, sendo aprovadas as seguintes propostas: abertura de Chamada
40 Pública instituindo o programa “Selo Empresa Amiga da Criança e do Adolescente” do
41 CMDCAF, com período de execução de 12 meses; atualização do site
42 www.seufuturo.org.br, com ampliação de acesso para que outras pessoas possam
43 realizar atualizações, em parceria com a ACIF; proposta de contratação de serviço de
44 mídia social para suporte ao CMDCAF, abrangendo atualização mensal do site,
45 captação de conteúdo, gerenciamento da conta do Instagram e desenvolvimento visual
46 do selo do CMDCAF; ações voltadas à captação de contribuintes, com reuniões de
47 articulação com possíveis padrinhos e madrinhas; e fortalecimento de vínculos com
48 universidades, visando parcerias para apoio e suporte em eventos. Dando
49 prosseguimento, foi registrada a substituição da representante suplente da Secretaria
50 de Desenvolvimento, sendo Mariana Prado de Andrade substituída por Julia Pelizaro
51 Maura. Também houve substituição de membros da Comissão de Ética do 2º Conselho
52 Tutelar, ficando assim designadas: Vanessa Pereira Duzi (titular), em substituição a
53 Walquíria Ester de Castro, e Ana Carolina Pereira (suplente), em substituição a Miriam
54 dos Santos Silva. Em seguida, foi apresentado o Ofício nº 35/2025 – resposta ao Ofício
55 nº 635/2025 – NCH – 10ª PJ, do Dr. Anderson Ogrizio, que tratou da melhoria do
56 funcionamento dos Conselhos Tutelares de Franca, especialmente quanto à integração
57 com a Secretaria de Ação Social e à implantação e capacitação para uso do sistema
58 SIPIA. Em resposta o CMDCAF informou que o início da formação sobre o SIPIA está
59 previsto para 27/11/2025, com realização de cinco encontros de seis horas cada,
60 totalizando 30 horas, com término em abril de 2026. Foi lido o Ofício nº 36/2025 –
61 CMDCAF, resposta ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 29.0001.0148963-
62 2024-94 – Ofício-Circular nº 0123/2025 – CAOCível/PGJ-MPSP, que solicitava
63 informações sobre a existência e funcionamento de Comitês de Gestão Colegiada da
64 Rede de Cuidado e Proteção Social, conforme Resolução CONANDA nº 235/2023 e
65 Decreto nº 9.603/18, a indicação de seus membros, as ações intersetoriais locais de
66 proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência e a existência de espaços
67 adequados para atendimento humanizado de crianças e adolescentes, com
68 detalhamento de estrutura física, recursos humanos e protocolos adotados, tendo o
69 CMDCAF encaminhado todas as informações e documentos solicitados.
70 Posteriormente, foi feita a devolutiva sobre o VI Encontro Lúdico Estadual dos Direitos

71 da Criança e do Adolescente. A acompanhante dos adolescentes, Lívia, relatou que o
72 evento apresentou sérios problemas de organização, ausência de equipe de apoio,
73 contando apenas com três monitores que, inclusive, eram funcionários do hotel e não
74 do CONDECA. Diante da desorganização e falta de suporte para os participantes, o
75 colegiado deliberou pelo envio de documento ao CONDECA manifestando o
76 descontentamento do CMDCAF diante da desproteção e da falta de estrutura
77 observada, considerando a gravidade do ocorrido em evento voltado à crianças e
78 adolescentes. Na sequência, o Vice-Presidente Éric apresentou devolutiva da
79 Comissão de Legislação, informando que está em andamento o processo de
80 renovação da lei do Conselho Tutelar, o que implica automaticamente a atualização da
81 lei do CMDCAF, sendo um trabalho complexo, que envolve análise de diversas
82 resoluções, como as do ECA e do CONANDA, mas que vem sendo desenvolvido de
83 forma satisfatória. Foi dada ciência aos conselheiros sobre a Resolução nº 04/2025-
84 CMDCAF, por meio da qual foi aprovado o Edital de Chamamento Público nº 13/2025,
85 cuja publicação ocorreu em 08 de outubro de 2025. Por fim, foi tratado o Ofício nº
86 727/2025 – NCH – 10ª PJ, referente ao nº 0722.0002169/2025 – Infância e Juventude,
87 que trata de eventual violação de dever funcional por conselheiro tutelar, ficando
88 deliberado o encaminhamento do caso à Comissão de Ética para análise. Nada mais
89 havendo a tratar, a Presidente Christiane declarou encerrada a reunião. Eu, **Alba**
90 **Valéria de Oliveira Ruiz Biondi**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
91 assinada e publicada no endereço eletrônico oficial:
92 <https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>.